



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE MAIO DE 2024

Prorroga os mandatos dos(as) conselheiros(as) representantes dos discentes da graduação no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos III e X do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital 1/2024/CEC; o Edital 5/2024/CEC; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de maio de 2024 os mandatos dos(as) conselheiros(as):

I - Representantes dos Discentes da Graduação:

- a) LYDA MILENA MEDINA CAPERA, Matrícula 2021105120008122, Titular;
- ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula 2019104000003639, Suplente; e
- b) YORDANIS CRESPO URRUTIA, Matrícula 2021100060010820, Titular;
- LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ, Matrícula 2021100060010740, Suplente;

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 187/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 13 de Maio de 2024.